



DECRETO MUNICIPAL Nº. 165/2018

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

"Decreta Ponto Facultativo."

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o feriado municipal de emancipação do dia 12 de dezembro de 2018, a ocorrer em uma quarta-feira e as comemorações das festividades religiosas do dia de Santa Luzia, a ocorrer em uma quinta-feira, dia 13 de dezembro de 2018.

Considerando a retenção dos recursos públicos municipais procedida pelo Estado de Minas Gerais, o que vem desencadeando sérios comprometimentos das finanças públicas, ocasionando situação de emergência criada e criando uma situação anormal, que implica em comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público aos anseios da municipalidade.

Considerando que o Município precisa promover medidas preventivas para amenizar os impactos causados em decorrência da falta de repasses por parte do Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município, os dias **13 e 14 de dezembro de 2018**, em decorrência da celebração e comemoração da emancipação e das festividades religiosas.

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 11 de dezembro de 2018.


ADRIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Avenida Alcino Bicalho, 331 Bairro
Fava - Vieiras - MG - CEP 36895-000
Tel. (32) 3755-1000 Email: prefeitura@vieiras.mg.com.br